



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 224/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de Membro Conselho Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n°. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n°. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data 20 DE MAIO DE 2024, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora GABRIELLE PRADO ROCHA REGUERO, inscrita no CPF n° ***.65*.521-**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br